



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC
E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Estudo técnico preliminar para realização de credenciamento.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fazer a análise para credenciamento de clínica ou hospital especializado para realização de exames de ultrassonografia, de forma complementar, na Rede Municipal de Saúde tendo em vista a demanda do Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação para realização de exames de ultrassonografia é imprescindível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atender a demanda de emergência dos pacientes que não podem aguardar a fila de espera do convênio CISAMAVI. Buscando sempre o acolhimento e resolutividade.

4. SETOR REQUISITANTE

4.1. A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria de Saúde de Pouso Redondo – SC, através da servidora Cristiane Borghesan.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, GARANTIA E RECEBIMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta bancária em nome da proponente, mediante o recebimento do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), pela unidade administrativa requisitante, contendo o detalhamento dos serviços prestados.

5.2. O pagamento terá vencimento no dia 15 de cada mês de referência.

5.3. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo do serviço o momento em que o representante da ontratante atestar o recebimento definitivo do objeto empenhado.

5.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5. Não se realizará pagamento através de Boleto Bancário, os pagamentos serão efetuados, apenas, mediante apresentação da DANFE.

5.6. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5.7. Os serviços serão realizados no endereço da clínica que se apresentar para credenciamento, sendo acordado com o profissional datas e horários para realizar os atendimentos, onde os mesmos serão solicitados e liberados pelo Sistema de Regulação Municipal (Sisreg).

6. DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO

6.1. O Município ainda está em fase de elaboração do plano de contratação anual, sendo que por esta razão não está sendo apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

7. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência.

7.2. Ressalta-se que as especificações representadas no Termo de Referência servirão apenas para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser seguido.

7.3. A CONTRATADA compromete-se a executar fielmente os serviços sempre dentro da boa técnica e dos padrões usuais, bem como respeitar as normas, as especificações técnicas, as condições de segurança aplicáveis em trabalhos deste gênero, toda a legislação aplicável à espécie, bem como todas as determinações e resoluções dos órgãos competentes da Administração Pública e demais entidades de fiscalização.

7.4. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados, bem como responderá perante a CONTRATANTE, por eventuais danos a que der causa em razão de qualidade dos serviços e dos atos praticados na sua execução, que por si, quer por sua equipe de profissionais disponibilizada, direta ou indiretamente nesta execução.

7.5. A CONTRATADA deverá prestar informações sobre o andamento dos serviços, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Secretaria de Saúde sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega dos serviços.

7.6. A CONTRATADA deverá possuir todas as certificações válidas e atender a todas as formalidades legais para a operação do fornecimento.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. A solicitação deve ser fornecida durante todo o período de vigência do contrato conforme solicitações encaminhadas pelo setor requisitante.

8.2. A quantidade solicitada 4.800 exames tem base na lista de liberações do Sistema de Regulação Municipal (Sisreg) do ano anterior.

8.3. O valor máximo estimado para atender a despesa do contrato, será de **R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais)**, sendo que o pagamento dos serviços é condicionado ao quantitativo de exames realizados.

8.4. Os exames serão divididos e pagos em valores conforme tabela a baixo:

QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
200	2.400	Ultrassonografia Eletivo	R\$: 85,00	R\$17.000,00	R\$:204.000,00
200	2.400	Ultrassonografia Emergência	R\$: 95,00	R\$19.000,00	R\$:228.000,00
TOTAL GERAL	4.800	-	-	-	R\$432.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PESQUISA DE PREÇO

9.1 A pesquisa de preço foi realizada através da Plataforma do governo federal PNCP, disponível no sítio

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=telha%20%20sanduiche%20termoacustica&status=todos&pagina=1> onde se priorizou resultados de preços praticados na região de Santa Catarina e datas atuais, realizando-se a pesquisa em 29 de outubro do presente ano, tendo como resultado da busca os orçamentos Prefeitura Municipal de Serra Alta com margem de R\$ 120,00 por exame, Prefeitura Municipal de Salete com margem de R\$ 150,00 por exame Prefeitura Municipal de Pomerode com margem de R\$ 50,00 por exame, Prefeitura Municipal de Xaxim com margem de R\$ 80,00 por exame, Prefeitura Municipal de Santa Helena com margem de R\$ 70,00 por exame e Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado com margem de R\$ 100,00 por exames. Tendo os seis orçamentos foi realizada a média entre os valores para se obter o preço do serviço. Para a pesquisa dos preços se atentou para valores praticados atualmente no mercado.

10. DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão público do governo municipal responsável pela direção do Sistema Único de Saúde – SUS e atua garantindo a universalidade, a equidade e a integralidade das ações e serviços de saúde, visando o melhor uso dos recursos técnicos, humanos e financeiros. Segundo a Constituição Federal, Artigo 196. “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. A contratação do serviço de Ultrassonografia é imprescindível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, buscando sempre o acolhimento e resolutividade nos atendimentos.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

11.1. Não há necessidade de parcelamento, tendo em vista que os exames serão realizados mensalmente com posterior envio de relatório quantitativo e emissão de Nota Fiscal.

12. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Proporcionar a população atendimento com brevidade nas demandas de emergências evitando qualquer possível dano ao paciente e ao Município.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais.

14. GRAU DE PRIORIDADE

14.1. Grau alto.

15. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

15.1 Após a análise do objeto como um todo, fica definido que a melhor forma para se contratar é pela modalidade credenciamento, pelo critério de julgamento Preço Médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

Pouso Redondo, 13 de Dezembro de 2024.

Cristiane Borghesan

Assistente de Departamento de Saúde

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

48Z**MR5****555****07L**